



Guarapari, 23 de dezembro de 2021.

De: Presidência

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 3874/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 254/2021

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Declara como "Patrimônio Cultural Imaterial" do Município de Guarapari as manifestações religiosas e o badalar dos sinos das igrejas do município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Recolhimento de Assinatura

Ação realizada: Assinado

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Wendel Lima
Vereador

